



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 255, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a gleba de terreno urbano que especifica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme alínea “e” do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, de conformidade com a Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962 e normas do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, a seguinte gleba de terreno urbano, neste município de Taquarituba:

**Matrícula:** n.º 5.308 do SRI de Taquarituba.

**Município:** Taquarituba – SP.

**Proprietário(a):** V.G. Empreendimentos Imobiliários

**Área Total:** 266,70 m<sup>2</sup>

**Localização:** Rua XV de Novembro, n.º 290

**DESCRIÇÃO:** *Uma data de terreno, situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, à Rua XV de Novembro, medindo 266,70 metros quadrados, sendo 12,70 metros de frente para a referida via pública; 12,70 metros de fundo e 21,00 metros da frente aos fundos, confrontando respectivamente com Joel Gomes e com Gomes & Cia., e em cuja data existe uma casa residencial, construída de tijolos, coberta de telhas, com oito cômodos, uma garagem e demais dependências, a qual tem o n.º 290 da rua XV de Novembro.*

**Artigo 2.º** A desapropriação em apreço será destinada à implantação de órgãos municipais. É considerada de urgência podendo processar-se amigável ou judicialmente.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 9 de setembro de 2013.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

  
**Erica Lamarca Siqueira**  
Advogada  
OAB-SP 287939



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Publicado no Jornal: <u>Popularr</u>	Afixado no mural do Paço Municipal
nº <u>868</u> de <u>15/09/13</u>	Taquarituba SP <u>09/09/13</u>